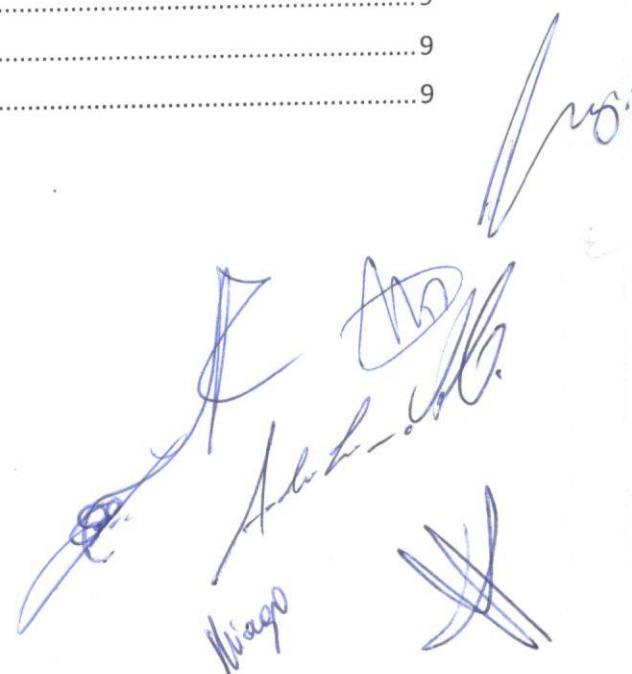


Parecer do Comitê de Investimentos

Competência de dezembro de 2022

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	ANEXOS.....	2
3.	ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO.....	2
4.	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
5.	ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	3
5.1.	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA.....	3
5.2.	ENQUADRAMENTO.....	3
5.3.	RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS	4
5.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	5
5.5.	RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSO A META DE RENTABILIDADE	5
5.6.	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL.....	6
5.7.	RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES.....	6
5.8.	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR.....	7
6.	ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	7
6.1.	RISCO DE MERCADO	7
6.2.	RISCO DE CRÉDITO	8
6.3.	RISCO DE LÍQUIDEZ.....	8
7.	ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	8
8.	ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	8
9.	PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO.....	9
10.	PLANO DE CONTINGÊNCIA	9
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	9



Handwritten signatures in blue ink, including "Mauro" and "Wagner".

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, onde completa: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

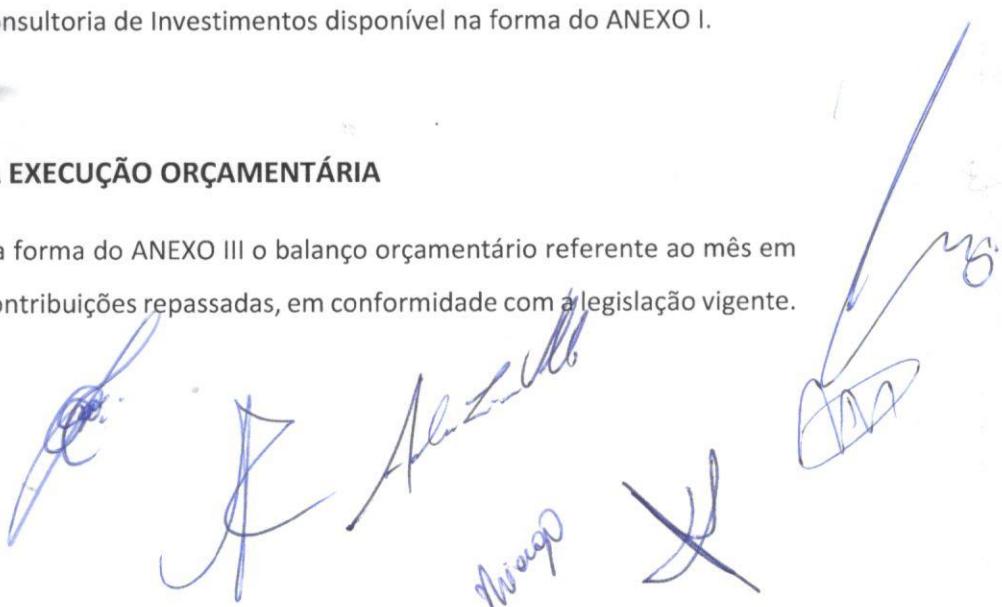
Relatórios	Anexos
Panorama Econômico – dezembro/2022	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanço Orçamentário	ANEXO III
Análise da carteira de investimentos	ANEXO IV
Análise de fundos de investimentos	ANEXO V

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível na forma do ANEXO I.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário referente ao mês em análise, que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.



As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa -VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do IPREMBE está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável/ estruturado/ fundo imobiliário e investimentos do exterior, sendo **73,55%**, **25,84%** e **0,61%** respectivamente, ultrapassando o limite de 35% permitido pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

5.2. ENQUADRAMENTO

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Desenquadrado	Enquadrado
Renda Variável / Estruturado – Fundo Imobiliário	Desenquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos haver desenquadramento no segmento de renda fixa e variável.

O presente desenquadramento ocorre, respectivamente, nos fundos: BB VOTORANTIM HIGHLAND FIDC INFRAESTRUTURA SÊNIOR - BBVH11, CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP, BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP, CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP e CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP.



Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável / Estruturado – Fundo Imobiliário	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por subsegmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos haver desenquadramentos.

Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado
Renda Variável / Estruturado – Fundo Imobiliário	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, informamos não haver desenquadramentos.

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Considerando os retornos apresentados pelos fundos de investimentos, podemos identificar que os mais voláteis (renda variável) apresentaram retorno negativo para o período.

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês um retorno positivo de **0,77%**, representando um montante de **R\$ 89.868,25** (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Miguel', 'Silviano', 'D. M.', and 'Miguel' with a date]

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no acumulado do mês um retorno negativo de **-1,74%**, representando um montante de **R\$ -73.402,93 (menos setenta e três mil, quatrocentos e dois reais e noventa e três centavos)**.

5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do IPREMBE, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:

Gestão			Administração				
Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ Pl. Gestão	Administrador	Valor	% s/Carteira	Pl. RPPS x Pl. Global **
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	7.461.180,33	46,46%	S/ Info	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	7.484.421,66	46,62%	Não disponível
CAIXA DTVM	5.550.231,88	34,57%	S/ Info	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.550.231,88	34,57%	Não disponível
ITAU ASSET MANAGEMENT	2.267.358,56	14,13%	S/ Info	ITAU UNIBANCO	2.495.331,80	15,54%	Não disponível
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	522.781,83	3,26%	0,00%	BEM DTVM	522.781,83	3,26%	Não disponível
ITAU UNIBANCO	227.475,24	1,42%	0,00%				
BV ASSET	23.241,33	0,14%	0,00%				

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSO A META DE RENTABILIDADE

A rentabilidade da carteira de investimentos do IPREMBE se mostra crescente refletindo o contexto mercadológico.

O retorno acumulado no período não supera sua meta de rentabilidade, contudo, há possibilidade de retomada e consequentemente superar a meta no exercício.

O atingimento da meta de rentabilidade no mês, representa **1,05%** de meta de rentabilidade contra **-0,05%** obtido. O acumulado no exercício até o mês de referência representa **5,51%** contra **11,09%** da meta de rentabilidade.

(Handwritten signatures and initials in blue ink, appearing to be signatures of officials or auditors.)

5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o IPREMBE apresentava um patrimônio líquido de R\$ **14.646.176,14** (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e quatorze centavos).

No mês de referência, o IPREMBE apresenta um patrimônio líquido de R\$ **15.748.217,86** (quinze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

Podemos observar uma valorização de R\$ **1.102.041,72** (um milhão, cento e dois mil, quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

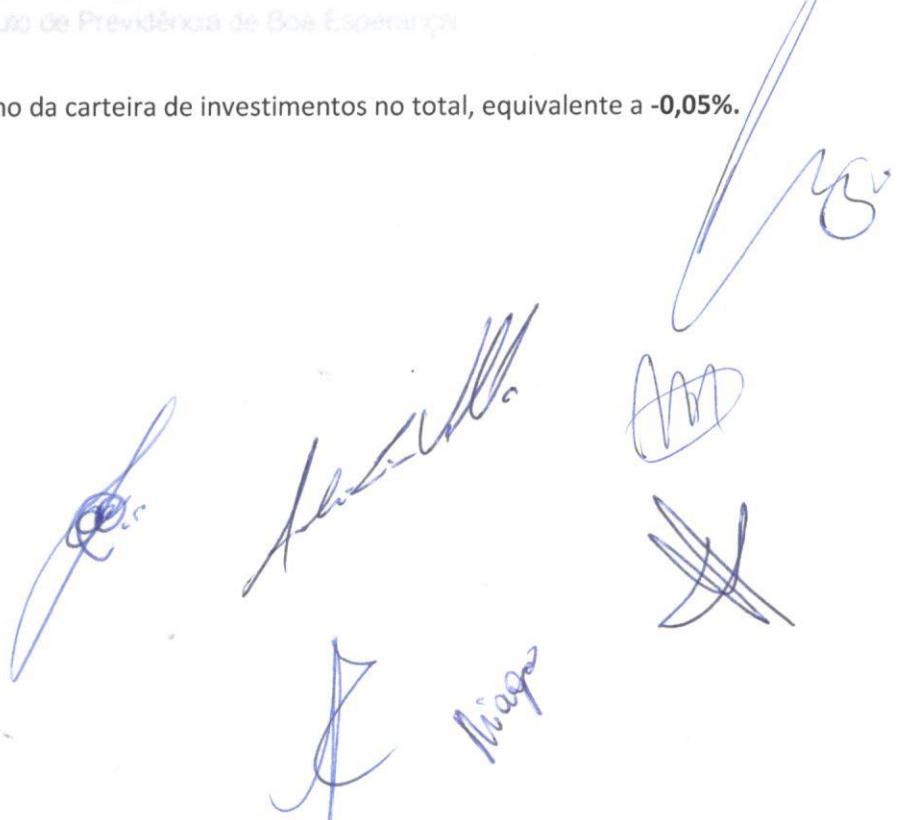
5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras no seguimento de renda fixa e renda variável, na importância total de:

- R\$ 4.544.211,24 em aplicações e
- R\$ 2.970.814,35 em resgates

Em se tratando do retorno mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de:

- R\$ **-8.095,61** em retorno da carteira de investimentos no total, equivalente a **-0,05%**.



5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
-	05.164.358/0001-73	CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	29/12/2022	Aplicação	R\$ 355.821,25
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	28/12/2022	Aplicação	R\$ 973.220,61
-	05.164.358/0001-73	CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	21/12/2022	Aplicação	R\$ 39.381,52
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	14/12/2022	Aplicação	R\$ 200.000,00
-	14.120.520/0001-42	CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERECADO LP	14/12/2022	Aplicação	R\$ 400.000,00
-	05.164.358/0001-73	CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	12/12/2022	Aplicação	R\$ 135.136,92
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	09/12/2022	Aplicação	R\$ 2.412.317,31
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	07/12/2022	Aplicação	R\$ 8.821,04
-	05.164.358/0001-73	CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	01/12/2022	Aplicação	R\$ 19.512,59
-	13.077.418/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/12/2022	Resgate	R\$ 14.358,28
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/12/2022	Resgate	R\$ 6.527,39
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	28/12/2022	Resgate	R\$ 76.750,05
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/12/2022	Resgate	R\$ 1.000,00
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	27/12/2022	Resgate	R\$ 307.343,51
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/12/2022	Resgate	R\$ 16.555,66
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/12/2022	Resgate	R\$ 6.410,83
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	22/12/2022	Resgate	R\$ 1.761.556,21
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/12/2022	Resgate	R\$ 16,86
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/12/2022	Resgate	R\$ 30.680,49
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/12/2022	Resgate	R\$ 4.000,00
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/12/2022	Resgate	R\$ 7.481,43
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	14/12/2022	Resgate	R\$ 688.026,28
-	17.502.937/0001-68	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	13/12/2022	Resgate	R\$ 600.000,00
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/12/2022	Resgate	R\$ 40.383,44
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	12/12/2022	Resgate	R\$ 216,09
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	08/12/2022	Resgate	R\$ 181,77
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/12/2022	Resgate	R\$ 8.323,45
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/12/2022	Resgate	R\$ 1.000,00
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/12/2022	Resgate	R\$ 2,61

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência.

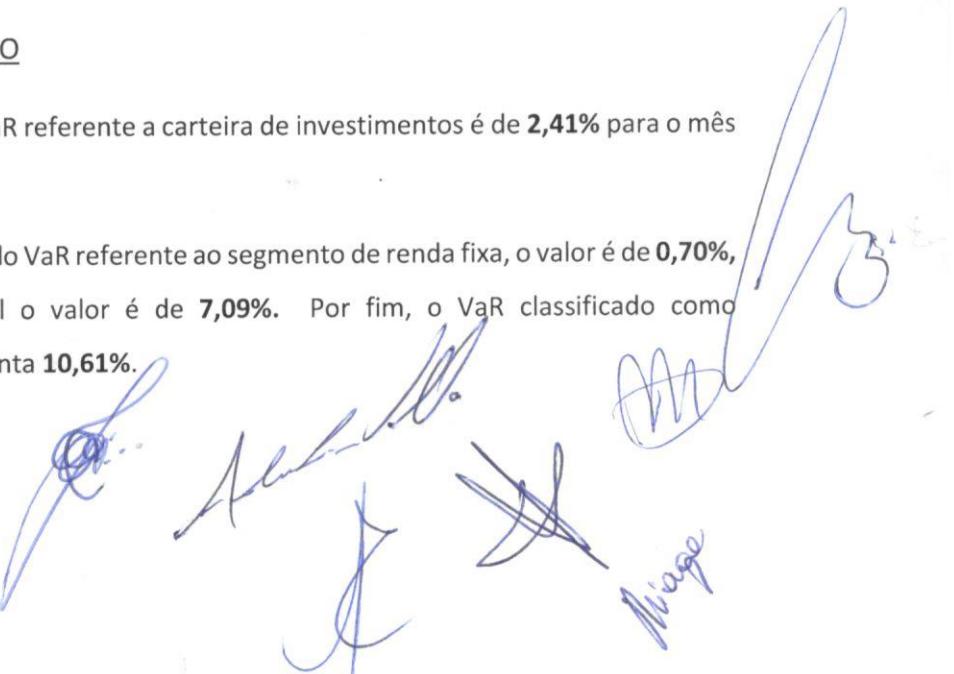
6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traçada na Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2022, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **2,41%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o valor é de **0,70%**, no segmento de renda variável o valor é de **7,09%**. Por fim, o VaR classificado como investimento no exterior representa **10,61%**.



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, appearing to be signatures of authorized individuals.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do IPREMBE está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2022, não havendo necessidade se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do IPREMBE possui fundos de investimentos com ativos de crédito ou são fundos de investimentos de crédito privado.

Os fundos de investimentos se encontram enquadrados dentro das normativas vigentes.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de **96,09%** para auxílio no cumprimento das obrigações do IPREMBE.

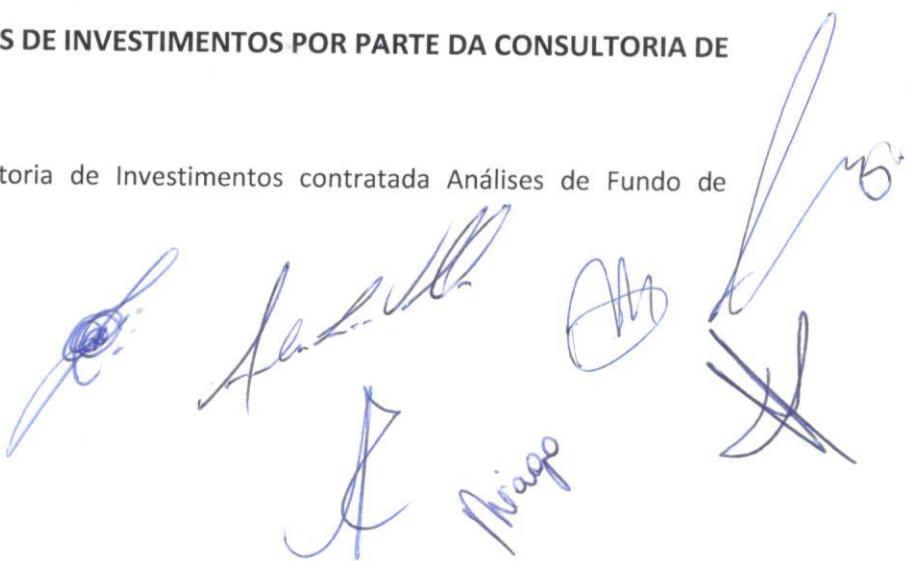
7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Foram solicitados Relatórios de Análise de Carteira no mês de referência pelo IPREMBE à Consultoria de Investimentos contratada.

Da análise apresentada, o Comitê de Investimentos optou por seguir parcialmente a sugestão da consultoria contratada, tendo em vista as particularidades acerca da necessidade de liquidez dos investimentos do IPREMBE para cumprir suas obrigações institucionais.

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Não foram solicitados à Consultoria de Investimentos contratada Análises de Fundo de Investimentos.



9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

No mês de referência não houve credenciamento de novas instituições financeiras.

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos”.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

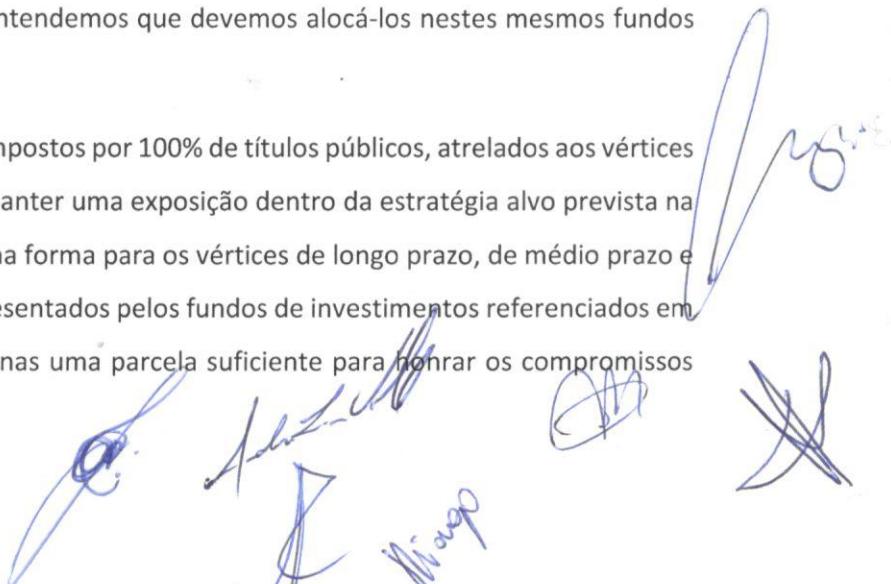
Este parecer foi elaborado pelo atual gestor dos recursos, que previamente disponibilizou aos membros do Comitê de Investimentos para análise, onde poderão apresentar suas considerações.

As alterações demandadas e de comum acordo entre os membros do Comitê de Investimentos, foram formalizadas e encaminhadas ao gestor dos recursos, que promoveu sua atualização.

Este parecer, após sua atualização/retificação, foi novamente submetido previamente aos membros do Comitê de Investimentos para nova análise, não havendo novas alterações e/ou retificações.

Em relação a carteira de investimentos entendemos que devemos manter os percentuais atuais dos recursos em fundos de investimento compostos por 100% títulos públicos, atrelado a vértices de médio prazo e em fundos de investimentos classificados como de gestão duration. Em se tratando de novos recursos entendemos que devemos alocá-los nestes mesmos fundos de investimentos.

Para os fundos de investimentos, compostos por 100% de títulos públicos, atrelados aos vértices de longuíssimo prazo entendemos manter uma exposição dentro da estratégia alvo prevista na Política de Investimentos, e da mesma forma para os vértices de longo prazo, de médio prazo e para os vértices de curto prazo, representados pelos fundos de investimentos referenciados em CDI, entendemos ser necessária apenas uma parcela suficiente para honrar os compromissos





atuais do IPREMBE, pois as despesas com o Fundo Financeiro está sendo coberta pelo Ente, através da cobertura do déficit, conforme preconiza a **Lei 5546/2021**.

Quanto à renda variável, entendemos uma exposição máxima de 30%, por conta da melhora do ambiente econômico e pela busca de novas oportunidades, que já se reflete em um melhor comportamento dos lucros das empresas e, portanto, da Bolsa de Valores e também pelo fato da importância do produto como fator de diversificação em um momento em que as taxas de juros dos títulos públicos não mais superam a meta de rentabilidade.

Embora a exposição máxima prevista em renda variável seja de 30% e atualmente nossa carteira está com 27,96%, e por entendermos que no longo prazo os recursos neste segmento serão os que ajudarão a honrar os compromissos futuros, pretendemos até o final de 2022 fazer um aumento gradativo nesta classe de ativos, observando cuidadosamente qualquer movimentação do cenário que influencie negativamente.

Entendemos no contexto geral do parecer proferido que após análise, não haver indícios ou números que prejudiquem a aprovação das sugestões apresentadas e assim, **FICA APROVADO** este parecer, por estarem em concordância com o que foi definido e analisado na reunião do Comitê de Investimentos datada de 04/01/2023.

Este parecer deverá ser submetido ao Conselho Deliberativo para sua deliberação e submetido ao Conselho Fiscal para a deliberação de sua efetividade.

JOSÉ ANTONIO DA COSTA - Diretor Superintendente do IPREMBE

Comitê de Investimentos:

Darlan Portugal Lara

Deivison Resende Monteiro

Thiago Nicácio



ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - DEZEMBRO/2022

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, os membros do Comitê de Investimentos do IPREMBE, Darlan Portugal Lara, Deivison Resende Monteiro e Thiago Nicácio, bem como o Ilmo. Sr. José Antonio da Costa, Diretor Superintendente do Iprembe para a deliberação e aprovação do parecer do Órgão referente ao mês de dezembro/2022.

Após a leitura do parecer e considerações gerais, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram, sem ressalvas o parecer, submetendo-o à ciência do Conselho Fiscal do Iprembe para apreciação.

José Antonio da Costa

Darlan Portugal Lara

Deivison R. Monteiro

Thiago Nicácio

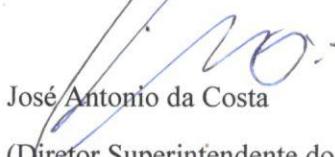
IPREMBE
Instituto de Previdência de Boa Esperança



ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREM BE PARA APROVAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - DEZEMBRO/2022

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, os membros do Conselho Fiscal do IPREM BE, André Maia Borges, André Lima Vilela, Ronoaldo Damasceno de Oliveira, bem como o Ilmo. Sr. José Antonio da Costa, Diretor Superintendente do Ipembe para a deliberação e aprovação do parecer do Comitê referente ao mês de dezembro/2022.

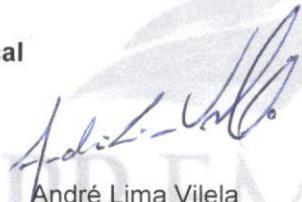
Após a leitura do parecer e considerações gerais, os membros do Conselho Fiscal aprovaram, sem ressalvas o parecer, pugnando pela sua publicação.


José Antonio da Costa

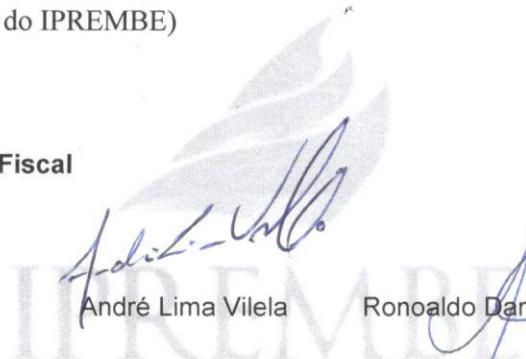
(Diretor Superintendente do IPREM BE)

Membros do Conselho Fiscal


André Maia Borges


André Lima Vilela


Ronoaldo Damasceno de Oliveira

IPREM BE
Instituto de Previdência de Boa Esperança